

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO E SUPLENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA GESTÃO 2024 - 2029

Faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, com o Decreto nº 44.045 de 25 de julho de 1958, com a Resolução nº 2335/2023 regulamentada pelas Portarias SEI nº 47/2024 e 75/2024, todas do Conselho Federal de Medicina, estão convocados os médicos inscritos no CRM-MT, nos termos do artigo 17 da Lei nº 3.268/1957, para a eleição, de conselheiro federal, efetivo e suplente, que representará o Estado de Mato Grosso junto ao Conselho Federal de Medicina - Gestão 2024-2029.

O prazo para registro de chapas se inicia às 08 (oito) horas do dia 03 (três) de junho de 2024 e termina às 18 (dezoito) horas do dia 10 (dez) de junho de 2024.

A eleição se realizará nos dias 06 e 07 de agosto de 2024, das 08 às 20 horas (horário de Brasília) e o processo de votação ocorrerá exclusivamente por via eletrônica, através da internet.

Os médicos que desejam ser candidatos à eleição deverão concorrer em uma única Chapa Eleitoral e em um único CRM e submeter o Requerimento de Registro da Chapa via internet, por meio do Sistema SEI. Para obter acesso a este sistema os candidatos podem cadastrar-se antecipadamente como usuários externos no link <https://portalsei.cfm.org.br/para-o-cidadao/login-de-usuario-externo/> e aguardar a abertura do prazo de inscrição.

O voto será obrigatório para o médico que estiver em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscrito primária e/ou secundariamente no CRM-MT, podendo votar somente os médicos quites financeiramente em relação ao seu registro pessoa física. O voto será facultativo para os médicos com mais de 70 (setenta) anos. Instruções complementares e a Resolução CFM nº 2.335/2023 do Conselho Federal de Medicina (que normatiza o processo eleitoral), bem como a lista dos documentos necessários para a candidatura, serão disponibilizadas aos interessados no site <https://eleicoescfm.org.br/MT>. As dúvidas também poderão ser encaminhadas para o e-mail [eleicoes@crmmt.org.br](mailto:eleicoes@crmmt.org.br). Publique-se.

DIOGO LEITE SAMPAIO

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1150116d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)